RESOLUÇÃO Nº 176/12

De 28 de Novembro de 2012

"Fica denominado Prédio Dr. Julival Carvalho Silva a sede da Câmara de Vereadores de Itapetinga e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica denominado Prédio **Dr. Julival Carvalho Silva** a Sede da Câmara de Vereadores de Itapetinga, localizado na Avenida Kennedy, 130, Bairro Morumbi.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Salas das Sessões, 28 de Novembro de 2012

João de Deus da Silva Filho
Presidente

Fabiano Souza Alves
1º Secretário

Alfredo Cabral de Assis
2º Secretário